

a última revisão estatutária, aprovada pelo despacho n.º 6/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006.

4 — São requisitos legais de admissão:

a) Ser funcionário ou agente administrativo, desde que reúna as condições fixadas pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura.

5 — Perfil pretendido — competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

6 — São condições preferenciais:

a) Possuir licenciatura em Informática ou áreas afins;

b) Experiência profissional na área de actividade do cargo a preencher, desenvolvida em estabelecimentos de ensino superior politécnico.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes para o cargo posto a concurso.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

9 — Candidatura:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2400-901 Leiria, dele constando os seguintes elementos:

Nome;

Data de nascimento;

Estado civil;

Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);

Habilitações literárias;

Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participaram, se for o caso;

d) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, que possuem, na carreira e na função pública.

9.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos funcionários do Instituto Politécnico de Leiria em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Eugénio Pereira Lucas, director do INDEA — Instituto de Investigação e Desenvolvimento e Estudos Avançados do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Mestre Tito Carlos Soares Vieira, director de serviços do Centro de Informática Correia de Araújo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor João Manuel Pereira Barroso, professor auxiliar do Departamento de Engenharias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Doutor Pedro António Amado Assunção, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Dr.ª Eugénia Maria Lucas Ribeiro, administradora do Instituto Politécnico de Leiria.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

13 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

14 — Publicação do aviso — este aviso encontra-se igualmente publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional e será disponibilizado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) durante 10 dias a contar da presente publicação.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

### Aviso n.º 13 962/2007

#### Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau do quadro de pessoal do município de Albufeira

Torna-se público que irá ser publicitado na bolsa de emprego público, disponível na Internet no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 3.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso de anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão municipal da Divisão de Desporto do quadro de pessoal do município de Albufeira.

20 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611034782

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extracto) n.º 13 963/2007

Nos termos do disposto dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que a presidente desta Câmara Municipal, por despachos de 3 de Maio e de 21 de Junho de 2007, autorizou a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, do procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe da Divisão Municipal de Bibliotecas do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Actividades Económicas.

As áreas de actuação constam do regulamento orgânico da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, publicado no apêndice n.º 24 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004.

As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

Os requisitos legalmente exigidos para o provimento, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, são os seguintes:

Funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Habilitações literárias — licenciaturas em Sociologia, História, Filosofia, Antropologia, Ciências de Informação, Arquivística e Biblioteconómica, devendo todos os candidatos ser ainda possuidores de um curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca;

Perfil — pretende-se que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

A selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

O júri, designado por despacho da presidente da Câmara, de 13 de Julho de 2007, tem a seguinte composição:

Membros efectivos:

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara.

Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Dr.ª Dinora Gonçalves Lampreia, chefe de divisão de Agência Bibliográfica Nacional e Aquisições da Biblioteca Nacional de Portugal.

Membros suplentes:

Dr.ª Carla Maria Félix Gonçalves Ruas, chefe de divisão de Contabilidade.

Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros, chefe de divisão de Assuntos Jurídicos.

As candidaturas deverão ser apresentadas, até ao último dia do prazo referido na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, acompanhado, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae* detalhado e assinado, bem como dos documentos comprovativos da posse dos requisitos legais, sendo enviado para a Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 2.º, esquerdo, 2600-186 Vila Franca de Xira.

O provimento do lugar será feito por despacho da presidente da Câmara pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Julho de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611034427

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

### Aviso n.º 13 964/2007

1 — Faz-se público, em conformidade com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por força do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que se encontra aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau abaixo indicado, constante do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 6 de Setembro de 1990, e subseqüentes alterações:

Chefe da Divisão de Informática, cuja área de actuação é a que consta do Regulamento Orgânico.

2 — Os candidatos deverão possuir vínculo definitivo à Administração Pública, detendo a qualidade de funcionários, e reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos legais: licenciatura, aprovação em curso de formação profissional específica, previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Exige-se, para além dos requisitos legais supracitados, que os candidatos possuam, sob pena de exclusão, licenciatura em Informática de Gestão e experiência no exercício de funções de cargos dirigentes na Administração Pública em unidade orgânica na área informática.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º e do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o requisito de formação profissional específica poderá não constituir requisito de recrutamento.

5 — A selecção dos candidatos será realizada por apreciação do currículo profissional e por entrevista de selecção.

6 — Apenas serão convocados para a entrevista de selecção os candidatos que, após apreciação do currículo profissional, reúnam os requisitos referidos nos n.ºs 2 e 3.

As candidaturas deverão ser formalizadas nos 10 dias seguintes à publicação do presente aviso, através de carta registada, dirigida ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 19, Urbanização do Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes Serviços entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos.

O presente aviso encontra-se disponível no sítio da bolsa de emprego público, podendo ser consultado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

18 de Julho de 2007. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

2611034614

### Aviso n.º 13 965/2007

1 — Faz-se público, em conformidade com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por força do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que se encontra aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau abaixo indicado, constante do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 6 de Setembro de 1990, e subseqüentes alterações:

Chefe da Divisão de Projectos e Obras, cuja área de actuação é a que consta do Regulamento Orgânico.

2 — Os candidatos deverão possuir vínculo definitivo à Administração Pública, detendo a qualidade de funcionários, e reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos legais: licenciatura, aprovação em curso de formação profissional específica, previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Exige-se, para além dos requisitos legais supracitados, que os candidatos possuam, sob pena de exclusão, licenciatura em Engenharia Civil e experiência no exercício de funções de cargos dirigentes na Administração Pública em unidade orgânica de projectos e obras.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º e do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o requisito de formação profissional específica poderá não constituir requisito de recrutamento.

5 — A selecção dos candidatos será realizada por apreciação do currículo profissional e por entrevista de selecção.

6 — Apenas serão convocados para a entrevista de selecção os candidatos que, após apreciação do currículo profissional, reúnam os requisitos referidos nos n.ºs 2 e 3.

As candidaturas deverão ser formalizadas nos 10 dias seguintes à publicação do presente aviso, através de carta registada, dirigida ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 19, Urbanização do Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes Serviços entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos.

O presente aviso encontra-se disponível no sítio da bolsa de emprego público, podendo ser consultado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

18 de Julho de 2007. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

2611034620

II SÉRIE



DIÁRIO  
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750